

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 2.020/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **IZACK FRANCISCO PIRES**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **IZACK FRANCISCO PIRES**, matrícula nº 922151, portador da cédula de identidade RG nº 4.425.014-4 SSP/PR e inscrito no CPF nº 085.860.348-94, ocupante da função de emprego público de Agente de Controle e Combate a Endemias, admitido em 19.04.2010 pelo regime CLT, lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 19 de abril de 2016 a 18 de abril de 2018 passando da referência 09 para referência 10, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 19 de abril de 2.018.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 22 de junho de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 26 / Junho / 20 18  
DE Nº 11.297  
UMUARAMA 27 / 06 / 20 18  
Stephanie  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS